



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PARAMÉDICOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **COOPFISIO – COOPERATIVA DOS FISIOTERAPEUTAS E SERVIÇOS EM SAÚDE DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.106.171/0001-86, estabelecida na Rua Viscondessa do Livramento, n.º 233, sala 02 e 03, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-065, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA BARROS ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 848.648.004-30, portador do RG n.º 3.711.682 – SDS/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CREDENCIANTE e CREDENCIADA**, consoante **PROAD n.º 9.141/2021 (alteração)**, **PROAD n.º 12.016/2020 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato por um período de mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de **04/08/2021**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CREDENCIANTE**, à fl.84.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 339039.50; Programa de Trabalho n.º 02301003320040026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco; Plano Orçamentário 0001 – Assistência Médica e Odontológica de Civis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE000024, datada de 13/01/2021, no valor de R\$ 2.406.341,98 (dois milhões quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), valor atualizado até 21/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 04/08/2021 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CRENCIANTE** e pela **CRENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 20 de JULHO de 2021.


CRENCIANTE - TRT6


CRENCIADA - EMPRESA

VISTO:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenador da CLC/TRT 6ª Região


RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Chefe do Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região